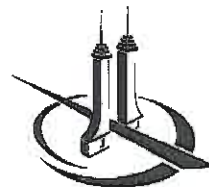




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº **27** /2019/GAPRE

Uruguaiana, 27 de Março de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Ver. Zulma Ancinello
MD. Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Presta informações

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	
PROTOCOLO	
Nº 199/2019/LEG	Rubrica
DATA 27/03/19	HORA 13:58

Excelentíssima Senhora,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, encaminho os ofícios nº. **02/2019, 03/2019, 04/2019, 05/2019, 06/2019, 07/2019, 08/2019, 09/2019, 10/2019, 11/2019, 12/2019, 13/2019, 14/2019, 15/2019, 16/2019, 17/2019, 18/2019, 19/2019, 20/2019, 21/2019, 22/2019, 23/2019, 24/2019, 25/2019, 26/2019, 27/2019, 28/2019, 29/2019, 30/2019, 31/2019, 32/2019, 33/2019, 34/2019, 35/2019, 36/2019, 37/2019, 38/2019, 39/2019, 40/2019, 41/2019**, da Secretaria Municipal de Governo, contendo as informações solicitadas por este poder Legislativo.

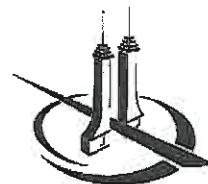
2. Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE GOVERNO



Ofício/SEGOV nº 17/2019

Uruguaiana, 19 de Março de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
M.D. Prefeito Municipal
Palácio Barão do Rio Branco
Nesta Cidade

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	
PROTOCOLO	
Nº <u>199/2019/DLEG</u>	Rubrica
DATA <u>27 / 03 / 19</u>	HORA <u>13:58</u>

Senhor Prefeito,

Ao ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, em atenção ao **Ofício nº. 037/2019/DLEG**, da Câmara Municipal de Vereadores, de autoria do senhor Vereador Carmelo Madeira, informar que o requerimento nº 018/2019 foi encaminhado a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural, para as providências necessárias e a solicitação atendida o mais breve possível.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.



Paulo André Peixoto Fossari
Secretário Municipal de Governo

Req 18



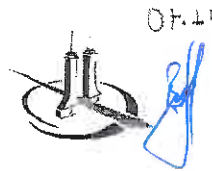
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício n.º 037 /2019/DLEG

Uruguaiana, 12 de fevereiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

CÓPIA

Assunto: requer providências..

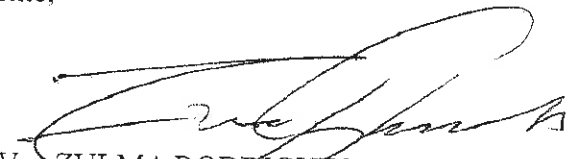
Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 018/2019 do Vereador Carmelo Madeira, protocolizado nesta Casa sob nº 0048/2019/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência se digne determinar, ao setor competente, que realize a limpeza (roçada de grama) existente em torno da pracinha infantil e quadra de esportes localizada em frente ao QG - Quartel General.

Justificativa:

2. Justifica-se tal solicitação em função de diversas reclamações que recebemos em nosso gabinete, pedindo providências, para que as crianças possam brincar no local limpo e agradável.

Atenciosamente,


Ver. ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente

*À SEMIUR
para providência*


Eiton Rosa Melo
Secretário Adjunto de
de Governo 24/02/19

26.02.19

RM